NÚMERO
RUBRICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Http://www.newage.com.br/camara (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 756, de 18/08/99

DENOMINA O PLENÁRIO DO LEGISLATIVO

O Vereador Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Mesa Diretora resolve e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica a sala de sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas denominada de "Plenário Vereador João Seleme".

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de agosto de 1999.

VER. FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/08/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria